

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2474, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 634, de 31 de agosto de 2011, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, tendo como tema central: **"COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE "Erradicar A Fome E Garantir Direitos.**

Art. 2º A **IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, será realizada no dia **26 de julho de 2023**, das **13h às 17h**, na **Casa da Cultura Professora Clovete Fadel de Moura Bueno**, localizada na **Rua Francisco de Oliveira s/n**, centro.

Art. 3º A **IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional** tem o objetivo de:

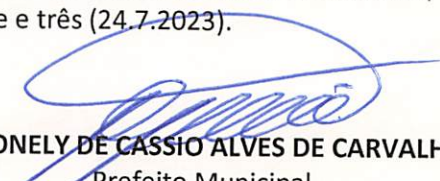
I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 4º A **IV Conferência** será presidida e coordenada pela Presidente da Comissão Organizadora da **IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, do Município de Ibaiti Estado do Paraná.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (24.7.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2474, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 634, de 31 de agosto de 2011, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, tendo como tema central: **“COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE “Erradicar A Fome E Garantir Direitos.**

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será realizada no dia **26 de julho de 2023**, das **13h às 17h**, na **Casa da Cultura Professora Clovete Fadel de Moura Bueno**, localizada na **Rua Francisco de Oliveira s/n, centro.**

Art. 3º A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 4º A IV Conferência será presidida e coordenada pela Presidente da Comissão Organizadora da **IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, do Município de Ibaiti Estado do Paraná.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (24.7.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2474, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 634, de 31 de agosto de 2011, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, tendo como tema central: **"COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE "Erradicar A Fome E Garantir Direitos.**

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será realizada no dia **26 de julho de 2023**, das **13h às 17h**, na **Casa da Cultura Professora Clovete Fadel de Moura Bueno**, localizada na Rua Francisco de Oliveira s/n, centro.

Art. 3º A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 4º A IV Conferência será presidida e coordenada pela Presidente da Comissão Organizadora da **IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, do Município de Ibaíti Estado do Paraná.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (24.7.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2474, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 634, de 31 de agosto de 2011, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, tendo como tema central: **"COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE "Erradicar A Fome E Garantir Direitos.**

Art. 2º A **IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, será realizada no dia **26 de julho de 2023**, das **13h às 17h**, na **Casa da Cultura Professora Clovete Fadel de Moura Bueno**, localizada na Rua Francisco de Oliveira s/n, centro.

Art. 3º A **IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional** tem o objetivo de:

- I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 4º A **IV Conferência** será presidida e coordenada pela Presidente da Comissão Organizadora da **IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, do Município de Ibaíti Estado do Paraná.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (24.7.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal